



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 4ª Reunião Ordinária da gestão 2024-2026

**Data:** 20 de março de 2025

**Local:** Secretaria Municipal de Educação

Aos vinte de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Cristiano Cleopath, mil novecentos e dois, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, em primeira chamada. **1) Verificação de quórum:** Estiveram presentes os conselheiros Odair Geraldo Penha Moral (Conselho coordenador das entidades civis), Robson da Silva (Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente), André Calazans dos Santos (Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba), Nair Paulino Fujita, Aline Moraes Rossini de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação), Marcelo Socorro Zambon, Anderson Rodrigo Rossi (Instituições do Ensino Superior), Marcos Roberto Guilhem Bertanha (Instituições educacionais de nível técnico), Eduardo Fernando Francini (Instituições de Educação Infantil, mantidas pela iniciativa privada), Beatriz Aparecida dos Reis Tureta, Lyris Roberta Degam (Entidades que atendem pessoas com deficiência) e Alessandra Cardoso da Cruz Nascimento (Trabalhadores da Educação da Rede Municipal de Ensino). André inicia a reunião com alguns informes: a equipe está organizando as atas anteriores e que em breve solicitaremos as assinaturas do conselho; Fábio Negreiros não é mais o dirigente da Diretoria de Ensino; parte do Conselho está investigando como retomar o Fórum Municipal de Educação que que como principal função avaliar o Plano Municipal de Educação. **2) Justificativa de faltas:** Considerando que esse conselho não tem feito a supervisão adequada das faltas dos conselheiros, fica decidido que a partir desse mês que haverá um documento que deverá ser assinado pela pessoa faltante. O ideal é que pelo menos um representante da cadeira esteja presente e que na ausência do titular, este deve avisar o suplente para que o mesmo esteja presente. **3) Devolutiva da reunião com o Vereador Pedro Kawai (Presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores):** Estivemos com o presidente da comissão da educação da Câmara de Vereadores, Vereador Pedro Kawai para conversar sobre o Fórum. A Comissão de



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO, NORMAS E ÉTICA ficará responsável pela minuta da composição do Fórum para apresentar ao conselho na próxima reunião. **4) Organização das subcomissões do CME:** Fica decidido que criaremos os grupos das subcomissões e que esses grupos deverão se reunir antes da próxima reunião para organizar o trabalho que será realizado. Cada subcomissão terá 10 min de apresentação da proposta na próxima reunião. **5) Questionário IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) para o SME:** O questionário foi lido e preenchido coletivamente. **6) Extrato de Empenho - Elaboração de parecer:** Fica decidido que faremos uma reunião extraordinária para término da redação do parecer. **Outras pautas: Indicação de membro para o GEMEA (Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental):** Fica decidido que decidiremos o membro que representará o CME no GEMEA pelo whats. As reuniões acontecem às terças segundas feiras do mês. **Educação Especial:** Considerando que a problemática do atendimento das crianças público-alvo da Educação Especial tem sido uma constante desse conselho, fica decidido que teremos uma Reunião Extraordinária em que convidaremos um representante do município e um representante do estado para compreendermos como tem sido a matrícula e atendimento dos alunos da Educação Especial. Vamos sugerir o dia 17 ou 24 de abril. Não havendo mais nada a ser tratado, André agradeceu a presença de todos e eu, Beatriz Aparecida dos Reis Turetta, lavei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

---

Odair Geraldo Penha Moral (Conselho coordenador das entidades civis)

---

Robson da Silva (Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente)

---

André Calazans dos Santos (Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba)

---

Nair Paulino Fujita (Secretaria Municipal de Educação)



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



---

Aline Moraes Rossini de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação)

---

Marcelo Socorro Zambon (Instituições do Ensino Superior)

---

Anderson Rodrigo Rossi (Instituições do Ensino Superior)

---

Marcos Roberto Guilhem Bertanha (Instituições educacionais de nível técnico)

---

Eduardo Fernando Francini (Instituições de Educação Infantil, mantidas pela iniciativa privada)

---

Beatriz Aparecida dos Reis Turetta (Entidades que atendem pessoas com deficiência)

---

Lyris Roberta Degam (Entidades que atendem pessoas com deficiência)

---

Alessandra Cardoso da Cruz Nascimento (Trabalhadores da Educação da Rede Municipal de Ensino)